



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 335/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014, e Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Otávio Patrício Netto, Luiz Fernando Hreismnou do Rosário e Eleutério Jubanski**, para que sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância endossada no item 34 do Parecer da Procuradoria Federal nº 245/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU, anexado ao Processo Licitatório de nº 2334.000479/2013-71, visando instaurar procedimento apuratório / acusatório, afim de apurar as responsabilidades do(s) servidor (res) envolvido (s) na irregularidades apontada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IFC – Câmpus Araquari